

PORTARIA Nº. 0720/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº37/DP/ROO/2019, da lavra do Exmo. Defensor Público do Estado, Dr. Maicon Alan Fraga Vendruscolo, por meio do qual solicitou que seja feita a alteração de Coordenador do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, tendo em vista que o mesmo foi removido para o Núcleo Cível;

CONSIDERANDO que o referido pleito é de consenso de todos os Defensores Públicos atuantes no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.4508/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Carlos Jardel Mendonça Santana, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, a partir do dia 05.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd5531f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar